



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO ADITIVO Nº 017/2022 DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 208/2018, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E
EDUCACIONAL DR. KLAIDE, NOS TERMOS
DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE
31 DE JULHO DE 2014 E ART. 59, INCISO II
DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.870, DE 26
DE DEZEMBRO DE 2016. PA nº 37.528/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação do “Quadro de Recursos Humanos” e realocação de recursos de outras linhas de despesas constantes no Plano de Trabalho - vigência 2023, com as seguintes alterações:

- I. Remanejamento da diferença de percentual do dissídio de 4,5% referente aos meses de agosto a dezembro, para as linhas de despesas “material de consumo” no valor de R\$ 6.268,98 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), e “serviços de terceiros”, no valor de R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 13.758,98 (treze mil, setecentos e cinquenta e oito mil e noventa e oito centavos);
- II. Nos meses de março a julho, o plano de trabalho permanece inalterado;
- III. Nos meses de agosto a dezembro, alterado para 5,5% o percentual de dissídio coletivo, de acordo com a homologação pelo Sindicato;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

A adequação prevista neste Termo não implica em qualquer alteração das diretrizes de execução nem do valor total pactuado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Praça IV Centenário, 04 – Prédio da Biblioteca, 2º andar - Centro – Santo André/SP – CEP: 09015-080

www.santoandre.sp.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Os efeitos desse ajuste passam a vigorar a partir de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Estando de acordo com as disposições deste Termo, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

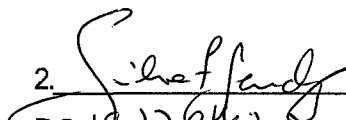
Santo André, 31 de julho de 2023.


ERICA AP. FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Em substituição


APARECIDA PELEGRIN TARIFA
PRESIDENTE

Testemunhas:

1. 
RG 16.435.141-3

2. 
RG 19.764.42-5